



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

O Prefeito Municipal de Romelândia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados pelo CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019, homologado em 17/02/2020, para que no prazo de 05(cinco) dias, a contar desta convocação, compareçam no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Romelândia, munidos dos documentos comprobatórios e necessários para proceder aos atos de cadastramento, registro e posterior posse no cargo público, conforme segue:

<i>NOME DO CANDIDATO</i>	<i>CARGO/EMPREGO</i>	<i>CARGA HORÁRI A</i>	<i>CLAS SIF</i>
NILTON JOSE DE OLIVEIRA	MOTORISTA CNH “D”	40 h/s	8ª
NERI TOPPER	MOTORISTA CNH “D”	40 h/s	9ª
DARI MACHADO DE ALMEIDA	MOTORISTA CNH “D”	40 h/s	10ª

O candidato aprovado que não se apresentar no setor de Recursos Humanos do Município de Romelândia/SC, no prazo de 5 (cinco) dias contados da sua convocação, comprovando todas as condições e exigências dispostas no item 12.3 do Edital, mediante a apresentação dos documentos solicitados, ou não for encontrado no endereço constante no requerimento de inscrição, perderá a vaga, sendo chamado o classificado imediatamente seguinte (item 12.5 do Edital).

Solicita-se que ao candidato que no prazo acima não comparecer ou não puder assumir a vaga, enviar e-mail para peessoal@romelandia.sc.gov.br, desistindo da mesma.

Demais informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Recursos Humanos do Município ou pelo telefone (49) 3624 -1000 e (49) 3624-1009 em horário de expediente.

Romelândia – SC, em 03 de março de 2020.

Valdir Bugs
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ADMISSÃO (Art. 10)
Anexo XI da IN 11/2011

II - DOCUMENTOS RELATIVOS AOS DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
1. Nacionalidade brasileira;	
2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;	
3. Certidão de Casamento ou Nascimento;	
4. Carteira de Identidade;	
5. CPF;	
6. Regularidade CPF;	
7. Número do PIS/PASEP	
8. Gozo dos direitos políticos (cópia do título de eleitor);	
9. Certidão relativa à quitação eleitoral (comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral);	
10. Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;	
11. Declaração com tipo sanguíneo, fator RH, raça/cor, sexo, endereço, telefone e e-mail caso tiver;	
12. Certidão criminal e cível;	
13. Atestado médico de aptidão para o trabalho;	
14. Foto 3x4 ;	
15. Comprovante de escolaridade e da formação exigida no edital para o cargo/emprego;	
16. Carteira de registro no órgão fiscalizador e certidão de quitação de suas obrigações perante o referido órgão;	
17. Qualificação cadastral para o e-social, obtida no site http://portal.esocial.gov.br – consulta qualificação cadastral	
18. Declaração de que não estará acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;	
19. Declaração de que recebe ou não recebe proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou exercício de função pública ou de regime próprio, nos termos do § 10 do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;	
20. Em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, informar o cargo, órgão ao qual pertence e carga horária;	
21. Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar/penalidades disciplinares;	
22. Declaração de bens.	
23. Declaração de ter filhos ou não ter filhos (Comprovar com Certidão de Nascimento com CPF , Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Frequência Escolar dos filhos);	
24. Declaração Nepotismo;	
25. Conta bancária.	



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

Eu _____
RG _____, CPF _____

DECLARO, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e no Decreto Estadual nº 29.352, de 09 de julho de 2008 que, presentemente:

() Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

- a) Local; _____ cuja jornada de trabalho é de ____ horas semanais, nos seguintes horários: das ____ às _____, das ____ às _____ e das ____ às _____.
- b) Local; _____ cuja jornada de trabalho é de ____ horas semanais, nos seguintes horários: das ____ às _____, das ____ às _____ e das ____ às _____.
- c) Local; _____ cuja jornada de trabalho é de ____ horas semanais, nos seguintes horários: das ____ às _____, das ____ às _____ e das ____ às _____.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual fui contratado(a).

Romelandia / SC, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG n. _____, inscrito (a) no CPF sob o n. _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, **não haver sofrido ou estar cumprindo**, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Romelandia / SC, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante